

## EDITAL Nº 018/2018-PRPPG

### CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DA UNIOESTE

A Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, normas que regulamentam o processo interno de inscrição e seleção de propostas de supervisor de estágio de pós-doutorado, considerando a Chamada Pública Nº 13/2018 da Fundação Araucária.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1. Finalidade

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para a concessão de bolsa de pós-doutorado provenientes da Fundação Araucária. Todas as bolsas concedidas possuem prazo de duração de 18 meses. O repasse e uso dos recursos financeiros seguem normas e prazos da Fundação Araucária, da Pró Reitoria de Finanças (PRAF), Setor de Convênios e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão Institucional de Avaliação de Bolsas de Pós-Doutorado (CIABPos). O Edital pode ser cancelado e/ou alterado unilateralmente pela CIABPos em função da disponibilidade de recursos financeiros da Fundação Araucária.

##### 2. Cronograma

Atividade	Data
Inscrição	22 de outubro a 09 novembro de 2018 – até 23h:59m:59s do último dia de inscrição
Resultado parcial (pré-requisitos do candidato supervisor)	A partir de 12 de novembro de 2018
Resultado final (Seleção)	A partir de 19 de novembro de 2018
Recursos à comissão CIABPos	Três dias úteis após a divulgação do resultado final (análise acadêmica e científica)
Resultado dos recursos encaminhados à comissão CIABPos	A partir de 23 de novembro de 2018
Resultado final após análise dos recursos	A partir de 24 de novembro de 2018
Encaminhamento da documentação para implantação das bolsas	Até 16 de dezembro de 2018

Obs: cronograma poderá ser alterado em qualquer momento em função dos calendários da Fundação Araucária.

### 3. Requisitos e condições:

#### 3.1. Requisitos e obrigações para o docente/proponente:

- 3.1.1 Docente com título de doutor, ter vínculo empregatício efetivo com a Unioeste e ser docente permanente de Programa de Doutorado da Unioeste;
- 3.1.2 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.1.3 Incluir o nome de bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.1.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária/Capes como financiadora do subprojeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 3.1.5 Enviar termo de responsabilidade e compromisso sobre as obrigações inerentes à proposta, inclusive de compor quadro de consultores desta Pró Reitoria;
- 3.1.6 Possuir identificador digital **ORCID** (*Open Research and Contributor ID*), informado no currículo Lattes;
- 3.1.7 Ter cadastrado no currículo Lattes o *Research ID* criado no ambiente Web of Science;
- 3.1.8 Caso o docente/proponente não atenda a todos os requisitos deste item a proposta não será homologada.

#### 3.2. Requisitos e obrigações para o bolsista de pós-doutorado:

- 3.2.1. Ter título de Doutor;
- 3.2.2. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 3.2.3. Não ter realizado estágio de pós-doutorado;
- 3.2.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 3.2.5. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 3.1.9 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral;
- 3.1.10 Possuir identificador digital **ORCID** (*Open Research and Contributor ID*), informado no currículo Lattes;
- 3.1.11 Ter cadastrado no currículo Lattes o *Research ID* criado no ambiente Web of Science;

### 4. Da proposta de trabalho

- 4.1. Preenchimento online no sistema de projetos;
- 4.2. **A proposta NÃO SERÁ HOMOLOGADA caso não atenda a todos os requisitos**

do docente/proponente, descritos no item 3.1 deste Edital.

## 5. Inscrições das propostas

5.1. Deve ser apresentada apenas uma proposta que deve ser cadastrada **exclusivamente** via sistema on-line (Sistema Gestor do Programa de Iniciação Científica - SGPIC), (Mozilla/Chrome) disponível no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas);

5.2. O docente/proponente deve se cadastrar em um dos três Grupos, conforme vínculo com o Programa de Pós-graduação definido no Quadro 1;

5.3. O docente/proponente, no caso de atuação em dois os mais Programas de Pós-Graduação em nível de Doutorado, deverá informar o Programa que irá concorrer neste Edital;

5.4. Área Qualis para fins de pontuação: A partir da definição do Grupo e Programa, no momento do envio, o docente/proponente terá que escolher uma das respectivas áreas/qualis para fins de pontuação do currículo Lattes.

Quadro 1 – Classificação dos Programas em Grupos conforme área de avaliação.

Grupo	Programa	Área de Avaliação	Grande Área
GRUPO I	Agronomia	Ciências Agrárias I	Ciências Agrárias
	Engenharia Agrícola	Ciências Agrárias I	Ciências Agrárias
	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Zootecnia/Recursos Pesqueiros	Ciências Agrárias
	Zootecnia	Zootecnia/Recursos Pesqueiros	Ciências Agrárias
	Engenharia Química	Engenharias II	Engenharias
GRUPO II	Educação em Ciências e Educação Matemática	Ensino	Multidisciplinar
	Desenvolvimento Rural Sustentável	Interdisciplinar	Multidisciplinar
	Sociedade, Cultura e Fronteiras	Interdisciplinar	Multidisciplinar
GRUPO III	Filosofia	Filosofia	Ciências Humanas
	Geografia	Geografia	Ciências Humanas
	História	História	Ciências Humanas
	Desenvolvimento Regional e Agronegócio	Planejamento Urbano e Regional/Demografia	Ciências Sociais e Aplicadas
	Letras	Linguística e Literatura	Linguística, Letras e Artes

## 6. Avaliação e Classificação das propostas

- 6.1. Resultado parcial: Nesta etapa, a CIABPos publicará as propostas não homologadas que serão excluídas do processo, após conferência dos pré-requisitos do docente/proponente, quanto ao disposto no item 3.1, com fins de emitir edital identificando com detalhes os motivos das propostas não homologadas que serão excluídas sumariamente, inicialmente, do processo de seleção. As propostas não homologadas retornarão ao processo de seleção apenas na forma de recurso, se deferido pela CIABPos;
- 6.2. Serão distribuídas um total de oito bolsas de pós-doutorado com duração de 18 meses, sendo que inicialmente quatro propostas com início imediato (logo após o repasse de recursos pela Fundação Araucária), e as outras quatro bolsas com início a partir do décimo nono mês;
- 6.3. A comissão CIABPos, com base em critérios da produção científica, irá definir as quatro propostas que serão implementadas de imediato, identificadas no Edital de Resultado Final;
- 6.4. Para garantir a diversificação dos Programas de Pós-Graduação apoiados nesta chamada, será contemplado apenas um docente por Programa de Pós-Graduação;
- 6.5. A classificação dos docentes/proponentes será feita com base na produção científica dos últimos 5 anos (a contar de 2014), de acordo com os critérios de cada Grupo definidos no Anexo I desta chamada;
- 6.6. Serão contemplados os primeiros e segundos colocados de cada Grupo/Programa, num total de 6 bolsas;
- 6.7. As duas bolsas restantes, serão distribuídas com base nos Grupos que apresentarem o maior índice (**NI**) de demanda qualificada:  
**NI =  $NPD_1 \times ND_1 + \dots + NPD_i \times ND_i + \dots + NPD_N \times ND_N$**   
Em que: **NPD** é a nota do Programa de Doutorado; **ND** é o número de propostas de pós-doutorado qualificadas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação; índice **i** refere-se a cada Programa de Pós-Graduação vinculado ao Grupo conforme apresentado no Quadro 1;
- 6.8. Empates na avaliação: Em caso de empate terá prioridade o docente/proponente com maior tempo de vínculo empregatício e efetivo com a Unioeste, seguido de respectiva idade.

## 7. Da constituição da Comissão Institucional de Avaliação de Bolsas de Pós-Doutorado (CIABPos)

A CIABPos é constituída por quatro pesquisadores da Instituição que atuam como docentes permanentes em Programas de Pós-graduação e do Diretor de Pesquisa da Unioeste, seguindo recomendação de órgãos de fomento, tem como características e método de trabalho os seguintes itens:

- 7.1. Possui autonomia para interferir e/ou acompanhar todo o processo de inscrição, seleção e classificação, recursos interpostos, desenvolvimento das propostas e relatórios acadêmicos e financeiros;
- 7.2. Seguindo o rito de agências de fomento, qualquer discussão em torno de proposta ou recurso encaminhado por um dos membros da CIABPos, este deverá se ausentar no respectivo momento e registrado em ata da comissão;
- 7.3. O papel do presidente da CIABPos junto à comissão resume-se apenas no repasse de informações técnicas, acadêmicas e financeiras para que os membros da comissão possam decidir acerca das demandas apresentadas. Exceto no caso de empate em qualquer votação da comissão, o presidente exerce o direito do voto “minerva”;
- 7.4. Em caso de questionamento ético ou legal por qualquer pessoa da comunidade acadêmica da Unioeste envolvida no processo acerca de qualquer membro da CIABPos, inclusive do presidente, a comissão pode solicitar a exclusão deste membro, caso seja necessário;
- 7.5. Após divulgação do resultado, o docente/proponente possui três dias corridos para interpor recurso à CIABPos, via sistema SGPIC.

## **8. Da implantação das bolsas e das obrigações do supervisor**

### **8.1. Da Seleção do Bolsista:**

- 8.1.1. O supervisor deverá emitir Edital Público para a Seleção do Bolsista, por meio do respectivo Programa de Pós-Graduação, contendo os critérios utilizados para a seleção do bolsista;
- 8.1.2. O supervisor deverá emitir Edital Público do Resultado Final da seleção do bolsista, por meio do respectivo Programa de Pós-Graduação, contendo os nomes em ordem de classificação;

8.2. **Do encaminhamento dos documentos:** Os pesquisadores que forem contemplados deverão encaminhar os seguintes documentos para implantação da bolsa num prazo de 20 dias após a divulgação do Edital de Resultado Final da CIABPos (vide item 2 – Cronograma):

- 8.2.1. Cópia do Edital Público utilizado na Seleção do Bolsista, o qual deve informar detalhadamente os critérios usados na seleção dos mesmos;
- 8.2.2. Cópia do Edital Público com Resultado Final da classificação;
- 8.2.3. Formulário de cadastro do bolsista selecionado (Anexo III – Fundação Araucária)

- devidamente preenchido e assinado, e respectivo currículo Lattes atualizado;
- 8.2.4. Cópia do cartão bancário do bolsista contendo conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para recebimento da bolsa Capes/Fundação Araucária;
- 8.2.5. Plano de trabalho do bolsista, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e supervisor/orientador (Anexo II – Fundação Araucária);
- 8.2.6. Termo de compromisso do bolsista informando não ter realizado estágio de pós-doutorado (Anexo I – PRPPG);
- 8.2.7. O supervisor deverá elaborar um parecer a respeito do desempenho do bolsista e preencher o relatório de atividades do bolsista para fins de prestação de contas.

## **9. Publicação e reconsideração do resultado**

A classificação final será publicada pela PRPPG-CIABPos na página [www.unioeste.br/prppg](http://www.unioeste.br/prppg), item “Editais e Auxílios” sub item “Editais” respectivo ao ano 2018.

## **10. Relatórios acadêmicos e financeiros**

A forma e prazo de apresentação dos **relatórios** serão definidos em Edital a ser lançado pela CIABPos.

## **11. Disposições Finais**

- 11.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada ou alterada pela CIABPos/PRPPG, durante sua implementação, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada;
- 11.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital. Propostas não recebidas em decorrência de eventuais congestionamentos no sistema não terão direito a recurso;
- 11.3 Não é permitida a complementação de documentos após os períodos previstos neste Edital ou decorrentes deste;
- 11.4 Os docentes contemplados neste Edital serão incluídos no quadro de consultores *ad hoc* da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sob pena de exclusão em editais futuros, em casos de recusa, conforme termo de compromisso assinado pelo docente/proponente (Anexo IV- PRPPG);
- 11.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em

parte, seja por decisão unilateral da CIABPos/PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

11.6 A proposta de trabalho inicial aprovada no processo de seleção poderá sofrer eventuais alterações por decisões da CIABPos/PRPPG ou pelo docente/proponente e informadas e justificadas aos atores envolvidos;

11.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos exclusivamente pela CIABPos/PRPPG.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de outubro 2018.

Alex Sandro Jorge  
Presidente da CIABPos

**Membros da CIABPos:**

Alex Sandro Jorge – Diretor de Pesquisa – Presidente da comissão

Lourdes Kaminski Alves;

Carlos Eduardo Borba;

Ricardo Vianna Nunes;

Vladimir Pavan Margarido

**ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2018-PRPPG**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO PROPONENTE**

GRUPO	Produção Bibliográfica			Formação de Recursos Humanos				Patentes	Total		
				Orientações Concluídas			Supervisões Concluídas				
	Artigos publicados por extrato Qualis	Livros publicados	Capítulos de livros	Iniciação Científica	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado				
GRUPO I	(70)	A1	18	3	2	2	5	10	3	5	100
		A2	15								
		B1	13								
		B2	10								
		B3	7								
		B4	4								
		B5	1,5								
		C	1								
		Sem extrato	0,5								
GRUPO II	(50)	A1	13	15	5	3	8	15	4	0	100
		A2	11								
		B1	9								
		B2	7								
		B3	5								
		B4	3								
		B5	1								
		C	0,75								
		Sem extrato	0,25								
GRUPO III	(70)	A1	18	8	4	2	5	6	4	1	100
		A2	15								
		B1	13								
		B2	10								
		B3	7								
		B4	4								
		B5	1,5								
		C	1								
		Sem extrato	0,5								



CHAMADA PÚBLICA 13/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS – DOUTORADO

## Anexo II - Plano de Trabalho do Bolsista

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:
1.2 Curso/Programa:
1.3 Nome do Bolsista/ E-mail/ telefones:
1.4 Nome do orientador / E-mail/ telefones:
1.5 Grande Área do conhecimento:
1.6 Sub Área do conhecimento

### 2. PLANO DE TRABALHO

<i>Atividades</i>	<i>Meses</i>
(incluir mais linhas caso necessário)	

1

### 3. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
<i>Assinatura do Orientador</i>	<i>Assinatura do Bolsista</i>
Local e data:	

CHAMADA PÚBLICA 13/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS – DOUTORADO

## Anexo III - Formulário de Cadastramento de Bolsista no País

(Somente para a modalidade B)

**Instruções para o preenchimento do Formulário:**

- Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (\*);
- O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
- O formulário deverá ser enviado por correio (endereço do cabeçalho) até, no máximo, o dia 15 do mês de início da vigência da bolsa - formulários postados após o dia 15 serão implementados no mês seguinte, sem a possibilidade de pagamento retroativo;
- Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail projetos2@fundacaoaraucaria.org.br – indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
- O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

1. Dados do Projeto
Programa/Edital:
Título da Dissertação ou Tese:
Orientador do projeto:
E-mail do orientador:
Nome da Instituição (IES):

2. Dados do Bolsista
Nome:
CPF: _____ RG: _____ Nascimento: _____
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira* Sexo: <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino
E-mail:
Telefone para contato: (     ) _____
*Se estrangeiro: Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Tipo: _____
Passaporte nº: _____
País: _____
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO
*Se possui: Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> órgão público ou entidade <input type="checkbox"/> empresa <input type="checkbox"/> outros
Empregador: _____
Categoria funcional: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> não docente
Tipo de afastamento: <input type="checkbox"/> integral <input type="checkbox"/> parcial <input type="checkbox"/> sem afastamento
<input type="checkbox"/> com salário <input type="checkbox"/> sem salário
Tempo do afastamento: _____
Maior nível de titulação obtido: _____
Ano de titulação: _____
IES de titulação: _____
País: _____

3. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):	
Banco – Nome/nº:	
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -

4. Dados do Curso	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):

5. Dados da Bolsa	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
Modalidade da bolsa: <input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> doutorado

6. Bolsas Anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

2

7. Termo de Compromisso	
<p>Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista Capes e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;</li> <li>comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;</li> <li>quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;</li> <li>não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;</li> <li>não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento pública nacional;</li> <li>não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;</li> <li>carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;</li> <li>ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;</li> <li>realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa Capes.</li> </ol> <p>A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da Capes, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.</p> <p>Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital.</p>	
<b>Data e assinatura do bolsista</b>	<b>Assinatura e carimbo do Orientador</b>

#### 8. Declaração

*Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item III e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.*

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Assinatura e carimbo)**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CII/CGPE/DPB/Capes  
SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º andar  
CEP: 70040-020 – Brasília – DF

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - UNIOESTE**

**TERMO DE COMPROMISSO  
DO BOLSISTA**

**Anexo I do Edital 18/2018-PRPPG**

Eu, (nome do BOLSISTA) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato(a) a realizar estágio pós-doutoral no Programa (programa de Pós Graduação Vinculado) \_\_\_\_\_, declaro não ter realizado estágio de pós-doutorado em período anterior a este Edital, sob pena de EXCLUSÃO do Programa de Pós-Doutorado, bem como sofrer quaisquer outras sanções previstas legalmente.

Declaro estar ciente dos compromissos do discente bolsista junto ao período de concessão da bolsa, conforme disposto no Edital nº 18/2018-PRPPG e CP 13/2018-Fundação Araucária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - UNIOESTE**

**TERMO DE COMPROMISSO  
DO DOCENTE**

**Anexo IV do Edital 18/2018-PRPPG**

Eu, (nome do docente supervisor) \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, lotado(a) no Centro \_\_\_\_\_ do  
Campus de \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato(a) a orientador(a)  
do(a) bolsista (nome do bolsista) \_\_\_\_\_, declaro que,  
durante o período de vigência da bolsa de pós-doutorado pleiteada, respeitar  
integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital, enquanto estiver  
no exercício da referida atividade.

Supervisionarei e acompanharei o discente bolsista nas diferentes fases do  
estágio pós-doutoral, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais, no  
preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos,  
na participação de eventos, e incluirei o nome do bolsista nas publicações e nos  
trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a  
participação efetiva do bolsista.

Comprometo a participar do quadro de consultores *ad hoc* da Pró Reitoria  
de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste na(s) respectiva(s) Grande(s) Área(s)  
por até 3 anos seguintes a este Edital.

Declaro estar ciente dos compromissos do docente e discente junto ao  
período de concessão da bolsa, conforme disposto no Edital nº 18/2018-PRPPG  
e CP 13/2018-Fundação Araucária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura